

# Boletim de Serviço

Informativo de Atos Administrativos da  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO I – nº 03 | Janeiro de 2018



# **REITOR:** **Ricardo Luiz Louro Berbara**

# **VICE-REITOR:** **Luiz Carlos de Oliveira Lima**

A smaller version of the 'Boletim de Serviço' logo, consisting of the text 'Boletim de Serviço' next to a stylized blue and grey circular graphic.

Boletim de  
**Serviço**

Informativo de Atos Administrativos da  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Organização e produção da  
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ

## ÍNDICE

Este boletim é constituído de 14 páginas contendo as seguintes matérias:

**Reitoria** \_\_\_\_\_

**PORTARIA n.º 1441/GR, de 01 de dezembro de 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral e tendo em vista o que consta no processo nº 23083.007180/2016-59,

**R E S O L V E** designar ANELISE DIAS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2145575, para atuar como Gestora do 2º e do 3º Termos Aditivos ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2017, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.

**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
**Reitor da UFRRJ**

**PORTARIA nº 1444 /GR, de 05 de Dezembro de 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.033180/2017-95,

**R E S O L V E** I autorizar Valdomiro Neves Lima, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0387316, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00027298212, Categoria B, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327;

II esta autorização tem validade de 02(dois) anos, contando a partir da data de sua emissão;

III a cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria;

IV esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade.

**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
**Reitor da UFRRJ**

**PORTARIA n.º 1445 /GR, de 07 de Dezembro de 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral e tendo em vista o que consta no processo nº 23083.000498/2016-17,

**R E S O L V E** designar ADIVALDO HENRIQUE DA FONSECA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 0385857, para atuar como Gestor do Acordo de Cooperação nº 011/2017, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a Universidad Católica de Salta - UCASAL

**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
**Reitor da UFRRJ**

**PORTARIA nº 1460 /GR, de 08 de Dezembro de 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.032260/2017-23,

**R E S O L V E** I autorizar ALESSANDRO WALLACE BARROS DOS SANTOS, Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1097125, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00093349781, Categoria AC, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327;

II esta autorização tem validade de 02(dois) anos, contando a partir da data de sua emissão;

III a cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria;

IV esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade.

**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
**Reitor da UFRRJ**

**PORTARIA nº 1473 /GR, de 12 de dezembro de 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Memorando Eletrônico nº 309/2017 - ICBS,

**R E S O L V E** interromper, nesta data, a contagem do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1337, de 30 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 1424 de 29 de novembro de 2017, composta pelos Servidores: JOSÉ ÂNGELO RIBEIRO MOREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1635159 (membro); MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ROXO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1450409 (presidente), e SOLANGE VIANA PASCHOAL BLANCO BRANDOLINI, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0387694 (membro), que visa apurar os fatos contidos no Processo nº 23083.003974/2015-62.

**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
**Reitor da UFRRJ**

**PORTARIA nº 1474 /GR, de 12 de dezembro de 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regulamento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Memorando Eletrônico nº 310/2017 - ICBS,

**RESOLVE** interromper, nesta data, a contagem do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1338/GR, de 30 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 1425 de 29 de novembro de 2017, composta pelos Servidores: JOSÉ ÂNGELO RIBEIRO MOREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1635159 (membro); MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ROXO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1450409 (presidente), e SOLANGE VIANA PASCHOAL BLANCO BRANDOLINI, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0387694 (membro), que visa apurar os fatos contidos no Processo nº 23083.002070/2015-10.

**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
**Reitor da UFRRJ**

**PORTARIA n.º 1475/GR, de 12 de dezembro de 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral e considerando o contido no Processo nº 23083.016024/2017-60.

**R E S O L V E** designar GIOVANE LEAL DE SOUZA SILVA, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 2261253, para atuar como Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2017, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a Cooperativa Mista dos Agricultores de Marrecas e Babosa.

**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
**Reitor da UFRRJ**

**PORTARIA n.º 1479 /GR, de 14 de dezembro de 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 12 do Estatuto da UFRRJ e o inciso V do Artigo 9º do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no processo nº 23083.008789/2017-26,

**R E S O L V E** I designar ANTONIA KECYA FRANÇA MOITA COSTA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1746583, FÁBIO BARBOUR SCOTT, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1173660, LÚCIA HELENA CUNHA DOS ANJOS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0387335 e RODRIGO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2142739, para constituírem a Comissão Institucional de Experimentação e Bem-estar Animal, com as seguintes atribuições:

- 1 – Sistematizar os procedimentos administrativos relacionados aos processos a serem apreciados pelas Comissões de Ética no Uso de Animais – CEUA;
- 2 – Propor políticas públicas relacionadas ao bem-estar animal a serem implementadas pela UFRRJ;
- 3 – Propor métodos alternativos e substitutos relacionados à objeção de consciência.

II atribuir à Professora LÚCIA HELENA CUNHA DOS ANJOS a Presidência da Comissão;

III fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria 529/GR, de 18 de abril de 2017.

**Ricardo Luiz Louro Barbara**  
**Reitor da UFRRJ**

**PORTARIA n.º 1484/GR, de 21 de dezembro de 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo n.º 23083.023710/2017-97,

**RESOLVE** I substituir FERNANDO DE ARAÚJO GERIAS, Vigilante, matrícula SIAPE n.º 1028482, designado pela Portaria n.º 1259/GR de 11/10/2017, por RITA DE CASSIA MEDEIROS SERGIO DE AZEVEDO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 1978267, para dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão de Sindicância que visa apurar os fatos constantes do Processo 23083.023710/2017-97;

II reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 1259/GR, de 11/10/2017, prorrogada pela Portaria n.º 1416/GR de 23/11/2017, agora composta pelos Servidores: KATE HELLEN DE SOUSA BATISTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1520484 (presidente); NIVALDO DE FARIA SANTANA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1718226 (membro) e RITA DE CASSIA MEDEIROS SERGIO DE AZEVEDO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 1978267 (membro), visando prosseguir a apuração dos fatos constantes do Processo n.º 23083.023710/2017-97.

**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
**Reitor da UFRRJ**

**PORTARIA n.º 1.488 /GR, de 22 de dezembro de 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral e considerando o contido no Processo nº 23083.032333/2017-87.

**R E S O L V E** designar GILSON CANDIDO SANT'ANNA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0385943, para atuar como Gestor do MEMORANDO DE ENTENDIMENTO, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e Universal Royal University.

**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
**Reitor da UFRRJ**

**PORTARIA n.º 1.504/GR, de 28 de dezembro de 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral e considerando o contido no Processo nº 23083.034024/2017-41.

**R E S O L V E** designar ANDRE FELIPPE NUNES DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1481720, para atuar como Gestor do PROTOCOLO DE INTENÇÕES nº 3/2017, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e Columbia University.

**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
Reitor da UFRRJ